

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA**  
**ATO nº 93/2016-PGJ, de 28 de junho de 2016**  
**(Protocolado nº 62.548/16-MP)**

**Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando à eventual apresentação de anteprojeto de lei para unificação das eleições internas da Instituição.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de desburocratização e incremento da eficiência da Instituição, RESOLVE editar o seguinte ATO:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realização de estudos e elaboração de propostas visando à eventual apresentação de anteprojeto de lei para a unificação das eleições internas da Instituição.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto:

I – obrigatoriamente, por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

II – facultativamente, por representantes do Conselho Superior do Ministério Público, do Órgão Especial, da Corregedoria-Geral do Ministério Público, do Conselho de Estudos e Políticas Institucionais – CONEPI e da Ouvidoria do Ministério Público.

**Parágrafo único.** Para os fins do disposto no inciso II, os órgãos ali mencionados ficam convidados a indicar um representante cada, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Ato.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

**Art. 4º** A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 5º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de junho de 2016.

**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.121, p.81, de 1º de julho de 2016.